



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5969 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026-EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025 – SEMTAS/PMN

31ª FIART – FEIRA INTERNACIONAL DE ARTESANATO DO RN

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal do Natal no uso de suas atribuições legais tornam público o RESULTADO DEFINITIVO do Edital de Chamada Pública nº 007/2025 que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 31ª FIART – Feira Internacional de Artesanato do RN.

INDIVIDUAIS – CLASSIFICADOS(AS)

Nome	Pontuação	Situação
TERCIO LUIZ BEZERRA DA SILVA	87,00	Classificado(a)
MARIA ZENIA MORAES DE ANDRADE	87,00	Classificado(a)
LUIZ SERGIO DE MACEDO	86,00	Classificado(a)
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	85,00	Classificado(a)
MARIA ANAIARA CANDIDO	84,00	Classificado(a)
ALBENIZE DANTAS DE MOURA BRITO	83,00	Classificado(a)
JOSE NILDO DA CAMARA	83,00	Classificado(a)
EULALIA OLIVEIRA DE MELO	83,00	Classificado(a)
MARIA GORETH DE MEDEIROS	82,00	Classificado(a)
NAJARA HAYANNE DA SILVA MEDEIROS	81,00	Classificado(a)
MARIA DE FATIMA CABRAL DE PAIVA	81,00	Classificado(a)
CLEISE MERY CARDOSO FERREIRA	81,00	Classificado(a)
WALDEREZ MELO DA SILVA FERREIRA	80,00	Classificado(a)
MANOEL GRACIANO CABRAL	80,00	Classificado(a)
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO DANTAS	80,00	Classificado(a)
MARIA SUELY BATISTA	80,00	Classificado(a)
CLEA LOPES MARTINS DE SOUZA	80,00	Classificado(a)
MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA	80,00	Classificado(a)
SILVIO ARAUJO DA COSTA	79,00	Classificado(a)
RIZELDA DE MEDEIROS TORRES SANTOS	79,00	Classificado(a)
MARIA ELEONORA OLIVEIRA FRANCO	79,00	Classificado(a)
FRANCISCA JULIA FERNANDES MARTINS BRITTO	79,00	Classificado(a)
JANAINA STROPPA GONÇALVES DE BARROS	79,00	Classificado(a)
FRANCISCA HERCULANO	79,00	Classificado(a)
EDNA DIAS DA NOBREGA	77,50	Classificado(a)
ROGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	77,00	Classificado(a)
RITA MARIA DA SILVA MIRANDA	77,00	Classificado(a)
NADIA NARA TARGINO AIRES	77,00	Classificado(a)
CIBELE ALBUQUERQUE ANTONIO JOSÉ MOURA	77,00	Classificado(a)
ALINE SANTOS DA SILVA BRITO	77,00	Classificado(a)
IVONETE DE ARAUJO SOUZA	76,00	Classificado(a)
ILZENE TRINDADE DE ARAÚJO	76,00	Classificado(a)
DALVA LUCIA BRITO VIEIRA	77,00	Classificado(a)
MARIA HELENA DOS SANTOS	76,00	Classificado(a)
DIANA FACANHA SOARES	77,00	Classificado(a)
MÉRCIA MARIA DA SILVA	74,00	Classificado(a)

INDIVIDUAIS – REGIÃO METROPOLITANA – CLASSIFICADOS(AS)

Nome	Pontuação	Situação
ANDREA FONSECA VICTORINO FREIRE	89,00	Classificado(a)
GERLANE FERNANDES DA SILVA FELIX	87,00	Classificado(a)
ANA VERONICA CABRAL JUVINO	86,00	Classificado(a)
MIRIAM DANTAS FERREIRA	85,00	Classificado(a)
JOANA MARIA DE LIMA	84,00	Classificado(a)
VALDIR ALVES DA SILVA	82,00	Classificado(a)
IRACI DE FREITAS AGUIRRE	75,00	Classificado(a)
ABIA DAVID DE OLIVEIRA	74,00	Classificado(a)
ELISON ANTONIO GUIMARÃES	72,00	Classificado(a)

INDIVIDUAIS – SUPLENTES

Nome	Pontuação	Situação
ELIONE FLORENCIO URBANO	76,00	Suplente
MARIA LUCIA FLORENCIO DA SILVA	74,00	Suplente
MARIA ELZA DE MORAES COSTA	74,00	Suplente
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE LIMA	73,00	Suplente
NUBIA MARIA DOS SANTOS	73,00	Suplente
EUDECLEIA PRAÇA CORDULÉA DE OLIVEIRA	73,00	Suplente
ANA CLEA ALVES DE QUEIROZ	64,00	Suplente

EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Nome	Pontuação	Situação
ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS MARIA RITA	77,00	Classificado(a)

CULINÁRIA

Nome	Pontuação	Situação
ERIKA VIVIANNE LIMA ROCHA	88,00	Classificado(a)
FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	83,00	Classificado(a)
ODILEIA MARIA DE OLIVEIRA	80,00	Classificado(a)
LUCELIA MARIA DE AZEVEDO	79,00	Suplente
KYRYAN CARLA DANTAS FERREIRA	78,50	Suplente

ESSÊNCIAS, PLANTAS E SABOARIA ARTESANAL – CLASSIFICADOS(AS)

Nome	Pontuação	Situação
MARIA LUCICLEIA DOS ANJOS	81,00	Classificado(a)

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE QUITAÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO

Processo nº 20220135860

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS e o CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RN.

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a concessão de quitação de crédito de natureza não tributária na Fazenda Municipal, oriundas do Processo nº 20220135860 firmado entre o CIADE e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, quando da rejeição da prestação de contas de recursos utilizados no Processo nº 20220135860, conforme Parecer nº 19/2024 da Unidade de Controle Interno (UTCI) da SEMTAS que apontou a necessidade da restituição do valor de R\$ 2.721,82 (dois mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) que atualizados perfazem o valor de R\$ 3.130,68 (três mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos), a ser pago em PARCELA ÚNICA.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será, IMPRETERIVELMENTE, de até 02 (dois) úteis, improrrogáveis, contados a partir da assinatura deste Termo, tendo em vista ser de PARCELA ÚNICA.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e o CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO RN.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20251392855

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS e a ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO ACIJM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 528.014,40 (Quinhentos e vinte e oito mil, quatorze reais e quarenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para o serviço de acolhimento institucional, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com atividades desenvolvidas na área de: Assistência Social, com projetos de acolhimento, ausculta e adaptação dos idosos no meio social; Fisioterapia e Terapia Ocupacional, prestando assistência aos idosos na prevenção e reabilitação nas esferas física, mental e social; Enfermagem, orientar e supervisionar as atividades realizadas pelos técnicos de enfermagem; Nutrição, responsável pela elaboração de cardápios dos alimentos a serem servidos e orientações aos manipuladores, bem como, o controle de peso dos idosos, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 528.014,40 (Quinhentos e vinte e oito mil, quatorze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de janeiro a dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS e a ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO ACIJM.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20251392677

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS e o CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 237.606,48 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscientos e seis reais e quarenta e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de Serviço de Acolhimento à pessoa idosa, decorrente da Dispensa de Chamamento Público, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, destinados a contratação de serviços técnicos profissionais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 237.606,48 (Duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de janeiro a dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026.

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e o CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias